COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA – Projeto de Lei nº 29/19 – Estabelece a obrigatoriedade de instalação de dispositivos de segurança onde se encontram os caixas eletrônicos e cofres de estabelecimentos, conforme especifica e dá outras providências.

RELATOR – Juliana Mattar

O Projeto visa atender sugestão enviado pela 18º Região de Polícia Militar e 12º Batalhão de Polícia Militar através do Comando do 3º Pelotão da Polícia Militar, e visa criar mecanismo de segurança às agências bancárias evitando a crescente onda de ataques a esses estabelecimentos, principalmente em cidades de pequeno porte.

É o meu parecer. Salvo Melhor Juízo.

Sala das Comissões, em 29 de Novembro de 2019.

JULIANA MATTAR – RELATOR/VICE-PRESIDENTE

Pelas Conclusões.

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA –PRESIDENTE

OBERDAN FARIA– MEMBRO